

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 606 - Publicada em 28/11/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

**Nº 1.617, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Republicada para correção*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **POLLIANA PEREIRA BARROS SILVA**, Chefe da Assessoria de Expediente da Defensora Pública-Geral, matrícula nº 908384-7, para responder, no período de 24 a 29/11/2023, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete da Defensora Pública-Geral, em razão de folgas da titular **DÉBORA CRISTINA FERREIRA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 28/11/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0826359** e o código CRC **5DF22B49**.

Assinatura de Publicação: xubot-gasep-fizes-kabiz-cekan-nykut-zopuz-pigan-pinuh-lelup-cudom-vipoh-simyn-nykin-fyvor-pecoh-mexyx

## GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

#### Nº 1.676, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

*Republicada para Correção*

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **PABLO MENDONÇA CHAER**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA GONCALVES**, em suas atribuições na 10ª Defensoria Pública de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Familiar; e Central de Atendimento à Família de Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portarias nº 1216/2023 e nº 1641/2023, referente aos exercícios 2023/1 e 2023/2, no período de 1º a 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0825821** e o código CRC **AF78BF05**.

Assinatura de Publicação: xidob-neryb-sesuv-tolep-pogan-veloh-letut-dypir-vofuv-vokad-mican-zebeh-decip-fesyf-ricaf-rylak-vuxax

## PORTARIA

### Nº 1.662, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

*Republicada para Correção*

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **ALINE MENDES DE QUEIROZ**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA**, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portarias nº 732/2023, referente ao exercício 2023/1, no período de 18 a 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 27/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0825746** e o código CRC **33F14C81**.

---

Assinatura de Publicação: xeref-gafon-suzap-cecaz-fozyh-toduk-kisaf-sigyn-razid-mecub-fuhug-bycol-fuzuf-gylog-fipuf-fybyc-vuxux

---

## PORTARIA

### Nº 1.688, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **PABLO MENDONÇA CHAER**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Arapoema - TO, no período de 24 de novembro a 19 de dezembro de 2023, com atendimentos às segundas e terças-feiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2023.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 27/11/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0825822** e o código CRC **36C05BA0**.

---

Assinatura de Publicação: xiham-fevor-tavyn-dukig-zuzol-fucec-kadas-nyrir-fupug-purik-vydol-rufeb-sipuh-madal-dasar-nuvid-dexax

---

**PORTARIA****Nº 1.689, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a partir de 24 de novembro de 2023, os efeitos da Portaria nº 796/2023 de 22 de junho de 2023, publicada no DODPE nº 503 de 22 de junho de 2023, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **RUBISMARK SARAIVA MARTINS**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Arapoema - TO, no período de 1º de julho a 19 de dezembro de 2023, com atendimento às segundas e terças-feiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2023.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 27/11/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0825823** e o código CRC **8A9E0849**.

Assinatura de Publicação: xetim-hatuh-vedyg-kyzyg-boryc-hubuv-cazad-mosik-nobek-bamal-muger-niruh-dyput-vodyh-dyvan-hopat-dyxox

**PORTARIA****Nº 1686, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**CONSIDERANDO** a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

**CONSIDERANDO** que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

**CONSIDERANDO** a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de **Dezembro de 2023**.

**1 - Núcleo Regional da Diretoria dos Tribunais:**

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN

Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas

Plantonista: RONALDO CAROLINO RUELA

Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

## **2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:**

Plantonista: CLEITON MARTINS DA SILVA

Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas

Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas

Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ

Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas

## **3 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:**

Plantonista: CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO

Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas

Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas

Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

## **4 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:**

Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO

Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas

Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas

Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

## **5 - Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:**

Plantonista: KATIA DANIELA NEIA

Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas

Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas

Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

## **6 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:**

Plantonista: HUD RIBEIRO SILVA

Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas

Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas

Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **7 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:**

Plantonista: LEONARDO OLIVEIRA COELHO  
Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas  
Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas

Plantonista: TÉSSIA GOMES CARNEIRO  
Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 hora

#### **8 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:**

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA  
Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA DE OLIVEIRA  
Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas  
Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **9 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:**

Plantonista: FLÁVIA HARDT SCHREINER  
Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas  
Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas  
Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **10 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:**

Plantonista: CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO  
Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas  
Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas  
Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



**TOCANTINS.****PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 27/11/2023, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0825830** e o código CRC **C0EB9E32**.

Assinatura de Publicação: xoces-zcyh-cuhf-lynuf-tydun-zytol-rivid-zonud-lodyb-felen-kytim-byvam-fizib-zupal-mapum-mibez-lexux

**PORTARIA****Nº 1.690, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de Classe Especial **IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial **DINALVA ALVES DE MORAES**, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública Especial - Turmas Recursais Cíveis e Criminais de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1649/2023, referente ao exercício de 2023/1, no período de 12 a 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 27/11/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0825909** e o código CRC **C37DD3F1**.

Assinatura de Publicação: xoces-mybum-bonyk-curym-visiz-pycyz-rycil-bigam-zokac-pofad-rebug-vehip-faryh-tapok-gepyf-puzav-zaxox

## PORTARIA

### **Nº 1.693, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de Classe Especial **NEUTON JARDIM DOS SANTOS**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis - TO, no período de 1º a 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 28/11/2023, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0826126** e o código CRC **6ED395E1**.

Assinatura de Publicação: xulor-hipyr-mipol-pupyk-tyvov-vufef-mycof-nemiz-remon-vipor-melus-cahis-ficif-huham-zafeg-kanyt-goxyx

## PORTARIA

### **Nº 1.692, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/12/2023 a 05/12/2023, das férias da servidora **ISABELA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES**, Analista em Gestão Especializado - Psicologia, matrícula nº 9081666, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, previstas para o período de 16/11/2023 a 05/12/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 26/02/2024 a 01/03/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 28/11/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0826140** e o código CRC **5AD6D132**.

Assinatura de Publicação: xukel-pigul-mufef-tigut-zebot-rokom-puvik-bezal-dytuc-muguh-kesez-fumel-fikab-cagal-lyzab-cydyk-rixix

## PORTARIA

### Nº 1.563, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

*Republicada para Correção*

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS**, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1619/2022, referente ao exercício de 2023/2, no período de 1º a 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 28/11/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0826153** e o código CRC **0765AC4D**.

Assinatura de Publicação: xekil-mudas-nehuv-nikel-feror-cebor-zofyg-havyv-dutof-sidur-pogog-zypyf-symyg-dynag-zatat-redad-byxex

---

## PORTARIA

### **Nº 1.694, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão da licença para tratamento de saúde, o período de 30/11/2023 a 19/12/2023, das férias do Defensor Público de 1ª Classe **RUBISMARK SARAIVA MARTINS**, matrícula nº 8786917, referente ao exercício 2023/2, concedidas por meio da Portaria nº 874/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 510 de 03 de julho de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/12/2023 a 20/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 28/11/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0826275** e o código CRC **A634BAE1**.

Assinatura de Publicação: xokem-pykyp-varor-zavug-getyc-gavoz-byzil-matoh-vemun-makyg-rytol-maner-zedim-lohuc-cerap-boram-bixex

---

## PORTARIA

### **Nº 1.696, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **PABLO MENDONÇA CHAER**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Araguaína - TO, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 28/11/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0826274** e o código CRC **A19AA319**.

Assinatura de Publicação: xuses-lulyt-mydac-zovyn-lymun-kumus-metat-lonop-bamyh-kypiv-homik-necem-dukug-cipod-kymev-gahaf-fixax

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**PORTARIA**

**Nº 1.687, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29

de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **NAPOCIANE PEREIRA POVOA** para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria do Núcleo da Defensoria Pública Agrária - **DPAGRA**, em razão de férias da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe **KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES**, autorizadas por meio da Portaria nº 1619/2022, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 360 de 08 de novembro de 2022, referente ao exercício de 2023/2, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 28/11/2023, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0825673** e o código CRC **47D53BC5**.

Assinatura de Publicação: xicaz-bupac-nutyv-fedel-lifyp-zefab-kipit-gadyg-tider-lutib-dehac-furub-gasus-fakun-rafun-rahyd-nixux

**PORTARIA**

**Nº 1.476, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

*Republicada para correção*

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública Substituta **ANA CAROLINA BENASSI PEROZIM** para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAMAC de Dianópolis, em razão de folgas legais da Coordenadora titular Defensora Pública Substituta **MYLENA CAROLINE BARBOSA FERNANDES**, no período de 30 de outubro a 14 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 28/11/2023, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0825707** e o código CRC **D320E5AE**.

Assinatura de Publicação: xivif-sepat-gucer-gilan-govuf-dibis-gurav-pydid-kuhid-vimus-hibeb-lyhyl-nykug-kilaz-dedif-tahut-hixex

**PORTARIA**

**Nº 1.679, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,



**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN** para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON de Araguaína -TO, em razão de férias do titular, o Defensor Público de 1ª Classe **LUIS DA SILVA SÁ**, autorizadas por meio da Portaria nº 1111/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 548 de 24 de agosto de 2023, referente ao exercício de 2023/2, no período de 11 a 16 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 28/11/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0825127** e o código CRC **5D8DAD5D**.

Assinatura de Publicação: xokal-hanak-dupad-hodyf-modic-hopof-satad-ryhuv-depup-feziv-fepyk-tyhoz-gytof-hunic-kisuv-kupal-tuxix

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO:** 03.

**CONTRATO Nº:** 044/2013.

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI N.º:** 15.0.000002393-8.

**LOCATÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**LOCADOR:** Tadeu Pogogelski.

**OBJETO:** Renovação do Contrato em epígrafe, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, referente à locação de Dianópolis-TO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.2024; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36; **SUBITEM:** 15.

**VALOR TOTAL:** R \$ 409.541,40 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

**DATA DA VIGÊNCIA:** 11/12/2023 a 10/12/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Locatário.

Tadeu Pogogelski – Locador.



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, **Coordenador(a)**, em 28/11/2023, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0825715** e o código CRC **A1B97449**.

Assinatura de Publicação: xizin-besuk-rucol-lycyc-kerat-teroc-fabec-cokib-sagaz-fefoz-bokus-nohim-bizen-rufap-pegat-futyr-fyxux

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** 139/2023.

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI:** 22.0.000001403-0.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI:** 23.0.000002125-3.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 47/2022 e Ata de Registro de Preços nº 02/2023.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Link Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e fornecimento de servidores de hiperconvergência, extensão de suporte e garantia e solução dedicada de backup constituídas por appliance, sistemas de gerencia e prestação de serviços técnicos especializados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.126.1143.2254; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITENS:** 12 e 16.

**VALOR:** R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).

**VIGÊNCIA:** 28/11/2023 a 28/11/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Marcelo Felipe Lisboa de Almeida - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, **Anagesp - Administração**, em 28/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0825149** e o código CRC **1831CBDE**.

Assinatura de Publicação: xosot-cupyk-gyhip-romif-gorig-femug-gamen-gepyt-menyd-gihez-dofim-myner-fugik-futyl-sypah-fyron-noxax

---

Assinatura de Publicação desta Edição:

xedav-dakap-difym-hegog-zodof-tovad-savev-huvot-dirih-dymez-tevis-pydav-pyzas-nafiv-myhal-releb-pexix

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:  
[www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS